



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br



O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

*Lei nº. 3813*

## PROJETO DE LEI Nº 027/2014

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **SOS AMIGO BICHO**, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

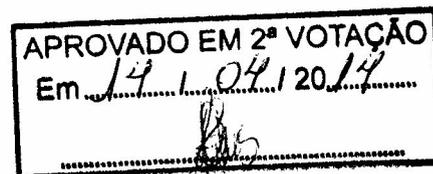
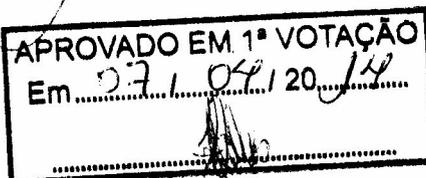
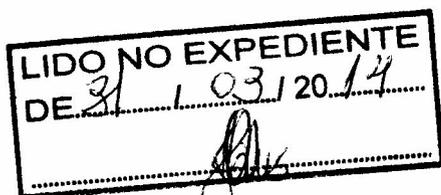
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **SOS AMIGO BICHO**, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas a que se refere a presente lei, será utilizada dotação orçamentária específica consignada no Orçamento de 2014.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 26 de março de 2014.

Odilon Rogério Burgath  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 027/2014

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **SOS AMIGO BICHO**, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.  
Nobres Vereadores.

Estamos encaminhando para apreciação desta Casa de Lei, o Projeto de Lei em tela que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção ao **SOS AMIGA BICHO**, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

O presente valor referente à concessão da subvenção para referida entidade tem por objetivo dar cobertura às despesas que serão utilizadas em suas finalidades estatutárias.

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação unânime do presente projeto.

Atenciosamente

  
**Odilon Rogério Burgath**  
**Prefeito Municipal**



IRATI

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

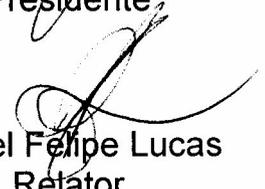
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 027/2014

**Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao SOS AMIGO BICHO, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 027/2014.

Irati, 04 de abril de 2014.

  
Vilson Menon  
Presidente

  
Rafael Felipe Lucas  
Relator

  
Antonio Celso de Souza  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL  
ESTADO DO PARANÁ

RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22  
FONE: 42 - 423-2344

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 027/2014

**Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao SOS AMIGO BICHO, no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 027/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 04 de abril de 2014.

Emiliano Rocha Gomes  
Presidente

Alceu Hreciuk  
Relator

Valdeinei Cabral da Silva  
Membro